



CT/MZ/108500/62708/14.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2014.

Exmo. Sr. Presidente de Comissão
Senador Vital do Rêgo
Senado Federal
Secretaria Geral de Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, - Subsolo
Brasília/DF. CEP: 70.165-900

Ref.: Ofício nº 113/2014 - CPMIPETRO, de 17/07/2014.
Ofício Circ. nº 47/2014/ARI - ANATEL, de 01/08/2014.

Oi S.A., sociedade anônima, autorizada para a exploração de Serviços de Telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, a seguir denominada simplesmente "Oi", vem, por meio da Diretoria de Serviços Especiais - Gerência de Ações Restritas, localizada na Avenida Presidente Vargas, 914, 8º andar, endereço este para o qual devem ser remetidas ordens de quebra de sigilo, em cumprimento ao contido no ofício em referência, expor o que segue:

Em atendimento ao requerido, segue CD contendo os arquivos relativos às linhas telefônicas desta empresa, como também as fichas cadastrais.

Cumprе informar ainda que o banco de dados desta empresa armazena os registros de ligações dos últimos cinco anos, não sendo possível obter os dados anteriores a este período.

Sendo o que competia no momento, esta empresa se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e aproveita o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


João Roberto Menezes Ferreira
Gerente de Ações Restritas



Recebido em 26/09/2014 17h20


Kemy Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 664

Diretoria de Serviços Especiais
Gerência de Ações Restritas
Av. Presidente Vargas, 914, 8º andar
Centro, Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20.071-001
Plantão 24h/7dias
Tel 21 3131-7273 ou 0800 031 7053